

**DECRETO Nº. 076/2021**

SÚMULA: “INSTAURA A COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DA OUTROS PROVIDÊNCIAS”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006”;

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo da Resolução de Consulta 19/2013;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 1.224 de 23 de março de 2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica instaurada e desde já, instituída, no âmbito municipal, comissão especial para proceder a certificação dos Agentes Comunitários de Saúde na forma do disposto na legislação, com nomeação da composição dos membros a seguir:

- I. Presidente – Luiz Henrique Pimentel Futia, servidor municipal lotado na Vigilância sanitária;
- II. Secretário – Fabrícia Furtunato da Silva, servidor municipal lotado na coordenação de atenção básica;
- III. Membro – Jaime Gomes Aragão, servidor municipal lotado na secretaria municipal de saúde na coordenação de distribuição de material;

§ 1º O resultado dos procedimentos realizados deverão ser catalogados em relatório devidamente subscrito por todos os membros designados e publicado em portaria posterior endereçado ao Secretário Executivo do Gabinete do (a) Prefeito (a) ou Secretaria Municipal de Administração, que encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a validação dos documentos analisado pela Comissão.

§ 2º Para complementação das análises, a critério da comissão, poderão ser convidados representantes da categoria profissional envolvidas ou o sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL